PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: prefor@netfor.com.br

LEI Nº 3335, DE 04 DE ABRIL DE 2002.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito especial para o fim que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), para a formação do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA, conforme descrição abaixo:

02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
02.07	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E LIMPEZA URBANA**	
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
1812218032.191	Promoção de Campanhas de Educação Ambiental	
3390.30	Material de consumo.....	R$ 1.000,00
3390.31	Premiações Culturais, Art. Cient. Desportiva e outras.....	R$ 1.000,00
3390.36	Outros Servs. de Terceiros- Pessoa Física.....	R$ 1.000,00
3390.39	Outros Servs. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$ 1.000,00
1854118031.106	Implantação de Aterro Sanitário	
4490.51	Obras e Instalações.....	R$ 1.000,00
1854318031.107	Recomposição de áreas degradadas	
4490.51	Obras e Instalações.....	R$ 1.000,00
1854418031.108	Recuperação e Preservação dos Recursos Hídricos do Município	
4490.51	Obras e Instalações.....	R$ 1.000,00
	TOTAL.....	**R$ 7.000,00**

ART. 2º - Para fazer face às despesas do artigo anterior, fica cancelada, parcialmente, no orçamento vigente, a seguinte dotação orçamentária:

02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
02.07	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E LIMPEZA URBANA**	
1854418071.131	Proteção das margens Rios/Córregos no Perímetro Urbano	
4490.51	Obras e Instalações (274).....	R$ 7.000,00
	TOTAL.....	**R$ 7.000,00**

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2002/2005, dentro do programa "Preservação do Meio Ambinete", as ações "Promoção de Campanhas de Educação Ambiental", "Implantação de Aterro Sanitário", "Recomposição de Áreas Degradadas" e "Recuperação e Preservação dos Recursos Hídricos do Município".

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: prefor@netfor.com.br

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 04 de abril de 2002.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Formiga

BENJAMIM BELO PEREIRA
Secretário Chefe de Gabinete